

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor de Gestão do INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela **Portaria nº 04 de 30 de janeiro de 2025**, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025, que aprova o Regimento Interno do JBRJ, e delegação de competência prevista na **Portaria nº 98 de 28 de julho de 2021**, publicado no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO a [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os incisos I e II do Art. 75 da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), que prevê a **dispensa de licitação em razão do pequeno valor**;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 02011.000038/2026-26;

AUTORIZA a Contratação de serviços contínuos de seguro contra acidentes pessoais coletivos para alunos da ENBT e DIPEQ, incluindo coberturas para morte acidental, invalidez permanente, despesas médicas hospitalares e auxílio funeral, especificados no Termo de Referência com e sem dedicação exclusiva menos TIC (0317404), através de dispensa de licitação com amparo no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

ELIEZER NUNES

Diretor de Gestão

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Eliezer de Sousa Nunes, Diretor(a)**, em 24/02/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318364** e o código CRC **E0CCC3A1**.

Referência: Processo nº 02011.000038/2026-26

SEI nº 0318364